



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA TERRITORIAL - RIO DE CONTAS - RIO DE CONTAS - BA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00557598/2025

Autorizo voluntariamente a utilização de aplicativos de mensagens (WhatsApp e similares), Redes Sociais, SMS e/ou E-mail informados acima para receber intimações decorrentes da tramitação dessa ocorrência.

Nome Civil: MARCIA PIOVSAN (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Jornalista
Estado Civil: Sem Informação

Sexo: Feminino

Idade 30
Escolaridade: Ensino Superior Completo

Vínculo	Envolvido(a)	Tempo da Relação
Outro	Celio Evangelista da Silva	0 ano(s), 0 mês(es), 0 dia(s)
Outro	TERRA NETWORKS BRASIL LTDA.	0 ano(s), 0 mês(es), 0 dia(s)

Razão Social: TERRA NETWORKS BRASIL LTDA. (ENVOLVIDO)

Ramo de Atuação: Internet/Sites

Documento(s)

CNPJ: 91.088.328/0062-89

Endereço

Município: Porto Alegre - RS
Logradouro:
Bairro: BOA VISTA

Nº: 258 Complemento: ANDAR 16
CEP: 90.480-000

Vínculo	Envolvido(a)	Tempo da Relação
Outro	Celio Evangelista da Silva	0 ano(s), 0 mês(es), 0 dia(s)
Outro	Marcia Piovsan	0 ano(s), 0 mês(es), 0 dia(s)

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Nenhum Objeto Informado

RELATO/HISTÓRICO

O Comunicante Prefeito Municipal de Rio de Contas -BA, foi surpreendido na data de hoje pela publicação de uma matéria jornalística no portal Terra.com.br, com o título "Homicídio em cavalgada na Bahia ganha contorno de escândalo político: Prefeito é suspeito de acobertar fugitivos" disponível no link <https://www.terra.com.br/diversao/homicidio-em-cavalgada-na-bahia-ganha-contornos-de-escandalo-politico-prefeito-e-suspeito-de-acobertar-fugitivos,a765c08fe6cf4534cea7bce0f0d5ad37v7lrdqiv.html>. A referida reportagem afirma, de forma falsa e caluniosa, que o Prefeito Célio Evangelista da Silva "estaria acobertando e dado fuga a assassinos", bem assim, que os envolvidos teriam vínculo com o comunicante em razão de apoio financeiro durante a campanha eleitoral. Essas informações e imputações são criminosas, desprovidas de qualquer veracidade, causou e continua a causar danos irreparáveis à honra objetiva e subjetiva do Autor, à sua imagem pública e à sua credibilidade perante seus eleitores e a sociedade em geral. A gravidade da acusação, que o associa diretamente a atos criminosos de alta periculosidade, é particularmente prejudicial para um Prefeito, cuja função depende intrinsecamente da confiança popular.